



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2022



PROCESSO N.º 1.014/2022

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do depósito dos produtos da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0415.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. **Referente à despesa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 e, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico/PGM, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o Sr. **Cleysson Diego Silva Coqueiro**, CPF: 007.782.933-60 no valor total de **RS 48.097,56** (quarenta e oito mil, noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Pinheiro – MA, 14 de fevereiro de 2022.

Augusto César Miranda R
Secretário Municipal de Educação

Augusto César Miranda Rodrigues
Sec. Munic. de Educação
Pinheiro-MA